



Publicado no Jornal "O Paraná" em 14/06/2002

DECRETO Nº 1.655/2002

Institui Comissão Especial para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para efetuar a avaliação das benfeitorias, exceto a casa e serraria, dos lotes urbanos 10, 13, 16, 19 e 22 da Quadra nº 01 localizado no Parque industrial Integração e Progresso.

Art. 2º. Designar a Srª Suely Hey, Engenheira Civil, o Sr. Arno Bucholz, Industrial e o Sr. Darci Michaelsen, Construtor, para sob a presidência da primeira, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 7 (sete) dias a partir desta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de junho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração